



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 014/2024**

Exmo. Sr. Nelson Aloisio Kunsler  
Presidente da Câmara Municipal  
Deste município

**Sr. Presidente**

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 113, paragrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAM** que seja instalado “Casinhas Literárias” em pontos da cidades, como no Lago Municipal e na rótula da praça central da Cidade, em frente a antiga biblioteca.

**Justificativa:**

Essa iniciativa visa incentivar e difundir o hábito da leitura entre a população sulflorense. Com este projeto, teríamos em pontos acessíveis a disponibilização de livros para o maior número de pessoas possível, de forma gratuita, através de uma rede solidária atendendo principalmente pessoas mais vulneráveis, que muitas vezes não tem acesso a livros. Além disso salientamos que o hábito da leitura possibilita a ampliação da capacidade intelectual das pessoas. Para viabilizar o projeto, também sugerimos campanhas para a colaboração da comunidade para a doação de livros que tenham em casa ou até mesmo realizar trocas. Para o melhor andamento deste projeto, contamos com a colaboração da Secretaria de Educação, para que faça vistorias no material literário depositado nas casinhas.

Os referidos vereadores requerem que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

  
CLAUDIA H. PERONDI  
Vereadora

  
JULIANO CONSTANTINO  
Vereador

  
JUNIOR BERNO  
Vereador